



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 378/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado de comparecimento emitido pelo Complexo de Serviços Unimed Concórdia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Zimmer Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.690.560 e CPF nº 927.603.769-15, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Educação Física**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 111, carga horária 20h semanais, no dia 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 03 / 2017
Até: 31 / 03 / 2017

Responsável

